



PREFEITURA DE PORTO VELHO  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc.  
02.41.00034.2022  
FLS.

## TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EMDUR**  
**REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/CPL/EMDUR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.41.00034/2021**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**  
**CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CALÇAMENTO**  
**NOS DISTRITOS DO BAIXO MADEIRA (CALAMA, DEMARCAÇÃO NAZARÉ**  
**E SÃO CARLOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR**

A empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº: 08.666.201/0001-34, representado legalmente neste ato pela Sra. Tássia Morais Mendonça portador do RG Nº 1099008 SSP/RO e CPF Nº 008.896.202-45; conforme documentos juntados nos autos do processo supracitado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas na **Lei nº 8.666/93 art. 109, Inciso I Alínea “b”**, que concorda com atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Geral que julgou os documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, **RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE**, portanto, ao direito de recurso e ao respectivo prazo dele decorrente, assentindo assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório.

**MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº: 08.666.201/0001-34**  
**RG Nº 1099008 SSP/RO**  
**CPF Nº 875.781.909-20**

Porto Velho 28 de outubro de 2022